

PORTARIA N.º 2011/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 134/2014-MP/CCrim, datado de 26/3/2014, protocolizado sob o n.º 12047/2014, em 26/3/2014, de iniciativa do Promotor de Justiça Isaías Medeiros de Oliveira, Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para realizar as audiências da 9ª Vara Penal de Belém, no dia 31/3/2014, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 2 de abril de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2027/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO a decisão do Subprocurador Geral Jurídico Institucional Jorge de Mendonça Rocha no documento protocolizado sob n.º 10395/2014,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1710/2014-MP/PGJ, de 18/3/2014, que designou a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para, até 15/5/2014, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Prainha, a contar de 17/3/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 2 de abril de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2047/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 028/2014-MP/Coord/Nord.I, datado de 12/2/2014, protocolizado sob o n.º 6109/2014, em 14/2/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para atuar na Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, no período de 18 a 31/3/2014, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 3 de abril de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2048/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açú;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 076/2014-MP/Coord/Nord.I, datado de 21/3/2014, protocolizado sob o n.º 11417/2014, em 24/3/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BRENDA CORRÊA LIMA AYAN para atuar na Promotoria de Justiça de Igarapé-Açú, no período de 1º a 30/4/2014, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 3 de abril de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2082/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 138/2014-MP/CCrim, datado de 28/3/2014, protocolizado sob o n.º 12416/2014, em 28/3/2014, de iniciativa do Promotor de Justiça Isaías Medeiros de Oliveira, Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL, para atuar no Juizado Especial Itinerante, nos dias 2 e 13/4/2014, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 4 de abril de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2083/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 072/2014-MP/COORDENADORIA, datado de 25/3/2014, protocolizado sob o n.º 11948/2014, em 26/3/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JORGE DELANO DA SILVA para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, no período de 18/3 a 2/4/2014, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 4 de abril de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2086/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da

Lei Federal nº 8.625/1993 c/c art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça Agrária de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 086/2014-MP/Coord./Nord.I, datado de 27/3/2014, protocolizado sob o n.º 12210/2014, em 27/3/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO para atuar na Promotoria de Justiça Agrária de Castanhal, no dia 16/4/2014, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 4 de abril de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674327**

Portaria: 1955/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Matricula

CARLOS ALBERTO LOBO DE JESUS JUNIOR AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9991842

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122135764700000 0101000000 339030 500,00

03122135764700000 0101000000 339036 1.000,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674338**

Portaria: 1953/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Matricula

GIOVANI BRENO FERNANDES AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9991407

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122135764700000 0101000000 339030 1.200,00

03122135764700000 0101000000 339036 900,00

03122135764700000 0101000000 339039 900,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674367**

Errata da Publicação Nº 651887

Portaria: 1156/2014PGJ

Objetivo: PARTICIPAR DE JÚRI NAQUELE MUNICÍPIO

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR